



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 008/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial 69.
Em 15 / 01 / 19
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR os servidores ocupantes do cargo efetivo extinto de **VIGIA** para o cargo efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL**; de acordo com Processo Administrativo nº 2019.00619-4, com fulcro no parágrafo único, do art. 9º da Lei 1.798/18.

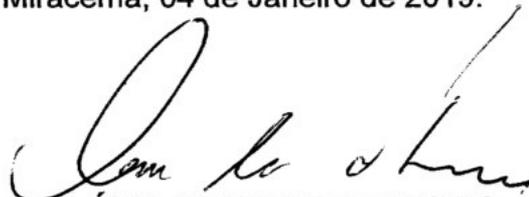
Art. 2º - O presente enquadramento observará o direito adquirido e o tempo de serviço público já realizado conforme discriminado abaixo:

- **AMARILDO SARDELA MOTA** – mat.: 1752-3 – 2ª Classe – P.30
- **CESAR AUGUSTO DE SÁ GUEDES** - mat.: 1750-7 – 2ª Classe – P.30
- **GILSON SARDELA MOTA** - mat.: 1892-9 – 2ª Classe – P.30

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Janeiro de 2019.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal